



DECRETO Nº 152, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 321, de 1º de setembro de 2021 que “Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2023015110, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos I, II, III, IV e V, do art. 1º, do Decreto nº 321, de 1º de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Aristeu Ismailow Duarte, Secretário Municipal da Saúde, membro nato;

II - Adriano Divivi Ponticelli, Secretário Municipal da Fazenda Interino, membro nato;

III - Jessica Estraich Dias, Secretária Municipal de Administração e Orçamento, membro nato;

IV - Juceila Lourdes Dall`Agnol de Lacerda, Assessora Superior do Gabinete do Prefeito, membro nato;

V - Laura Ely de Carvalho Vianna, Procuradora Adjunta, membro nato; ...”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de abril de dois mil e vinte e três (5.4.2023).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal